



Fundação Escola Superior de Direito Tributário

INFORMATIVO VIRTUAL

www.fesdt.org.br

Informativo, 26 de fevereiro de 2013.

DESTAQUE

O Membro da FESDT – **Fabio Basso Barichello**, convidado a expor sobre o tema: "Compensação e Processo Administrativo Fiscal Federal: vinculação da autoridade julgadora ao motivo de fato indicado no despacho decisório", dia 21 de março (quinta-feira) concede entrevista sobre o tema, acompanhe abaixo:



FESDT – Qual a relevância do tema?

Fabio — Desde que a legislação que rege a compensação tributária federal passou a autorizar o contribuinte a realizar a compensação de créditos e débitos tributários próprios sem a prévia autorização do Fisco, a compensação tornou-se um meio bastante célere de o contribuinte reaver aquilo que pagou (e não deveria) ao Fisco. Em razão disso, a profusão dos processos de compensação no âmbito administrativo e, reflexamente, as controvérsias deles decorrentes.

FESDT – Qual deve ser a preocupação do contribuinte nestes processos?

Fabio — Ao contribuinte cabe provar o seu direito creditório, sob pena deste direito não ser reconhecido e, por consequência, a compensação não homologada pela Autoridade Administrativa.

FESDT – Qual seria um exemplo de controvérsia que surge no âmbito do processo administrativo de compensação tributária?

Fabio — Casos em que determinado Despacho Decisório, alegando um motivo de fato, não homologa a compensação declarada pelo contribuinte. A Autoridade Julgadora, por seu turno, apesar de o contribuinte demonstrar em sua defesa a inexistência do motivo de fato indicado no Despacho Decisório, deixa de homologar a mesma compensação por outro motivo de fato, diverso daquele indicado originalmente no Despacho Decisório.

FESDT – Neste caso, estaria correto o procedimento adotado pela Autoridade Julgadora?

Fabio — Em meu entender, parece-me que não estaria correto o procedimento adotado pela Autoridade Julgadora, uma vez que, dentre outras razões, ela estaria vinculada ao motivo de fato indicado no Despacho Decisório que não homologou a compensação. Justamente por haver me deparado na prática com situações como esta, sugeri trazer este tema para debate.

- **21/03/2013** - "Compensação e Processo Administrativo Fiscal Federal: vinculação da autoridade julgadora ao motivo de fato indicado no despacho decisório"
- **11/04/2013** - "Alinhamento dos julgados da Receita Federal às decisões dos Tribunais"



Dívida pública do RS é pauta de reunião de entidades

Representantes de diversas entidades gaúchas estiveram reunidos nesta quarta-feira (20) na sede da Ajuris para debater questões relacionadas à dívida pública do RS. A Fundação Escola Superior de Direito Tributário - FESDT, esteve representada pelo seu presidente Paulo Fernando Silveria de Castro.



A necessidade de obter o apoio de parlamentares gaúchos nessa causa foi debatida pelo coletivo, que também discutiu a importância de proporcionar maiores esclarecimentos sobre a questão para que seja possível contar com o comprometimento das lideranças políticas do Estado.



Entre as estratégias propostas, que serão definidas em reuniões futuras, foram apontadas a possibilidade de dar continuidade à interiorização do movimento "Dívida do RS: Vamos passar a limpo essa conta!", a definição do projeto a ser apoiado pelo grupo e a necessidade de observar as repercussões junto ao Governo Federal e aos demais Estados da União.

A próxima reunião do grupo deve acontecer no dia 6 de março.

Fonte: sindifisco-rs.org.br

PARCERIA INSTITUCIONAL 	CERTIFICAÇÃO  UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL	ESMAFEVirtual www.esmafe.org.br
DIREITO TRIBUTÁRIO EM QUESTÃO		
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU CERTIFICADO PELA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL Regido pelas Resoluções 001/2001 e 001/2007 do CNE/CES		

Projeto fixa alíquota mínima de 1% de IOF nas operações de liquidação de câmbio

Agência Câmara de Notícias - 26.02.2013

Portador de lúpus poderá ter aposentadoria isenta do Imposto de Renda

Agência Câmara de Notícias - 26.02.2013

Justiça mantém decisões do Carf em 12 ações

Valor Econômico - 26.02.2013

50% têm de pagar IR após declaração

Gazeta do Povo - 26.02.2013

Distorções do sistema tributário

Diário do Comércio - 26.02.2013

AGENDA

► ESMAFE/RS promove curso de Especialização em Direito Previdenciário (8ª edição), início abril/2013. Maiores informações www.esmafe.org.br;



Curta a FESDT no Facebook



Conheça nosso site

Envie sugestões para o e-mail fesdt@fesdt.org.br

Copyright C 2010 - FESDT. Proibida reprodução total ou parcial.

Produção Editorial: FESDT

Web Design: Ponto Online Marketing Digital